

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE INTERESTADUAL DE SANGUE E COMPONENTES

SERVIÇO DE HEMOTERAPIA REMETENTE

Razão Social: HEMOCLÍNICA – CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA

CNPJ: 03.496.858/0001-87

Responsável Técnico: ELIZABETH RIBEIRO DA COSTA CAMPOS

Endereço: SHLS QD. 716 CONJ. C BLOCO C – ASA SUL – BRASÍLIA/DF

Tel/Fax: 61 – 3433 – 0235

E-mail: qualidade@hemoclinicadf.com.br

SEDE DO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DESTINATÁRIO

Razão Social: HEMOTERAPIA PORTO VELO

CNPJ: 26.552.175/0001-03

Responsável Técnico: PAULO ROBERTO GANACINI

Endereço: RUA JULIO DE CASTILHO, 149, SALA 102 – CENTRO – PORTO VELHO/RO

Tel/Fax: 69 – 3217 - 0962

E-mail: cristianni.holanda@hemoterapiarondonia.com.br

ESCOPO

Autorizado através do **Ofício nº 76/2020/SEI/GSTCO/DIRE1/ANVISA**

Trata-se de uma atividade **ROTINEIRA**, para o transporte de **Hemocomponentes eritrocitários (200 Und./Mês)**, **Hemocomponentes plaquetários (100 Und./Mês)**, **Hemocomponentes plasmático (50 Und./Mês)**, com a finalidade de **Transfusão**.

Data da Emissão: 10/03/2020

Validade: 12 Meses após a anuência.